

### PORTARIA Nº 005/2011

O Diretor de Ensino de acordo com o que estabelece o parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 001/2011, do Conselho de Centro do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas e no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria DEG nº 001/2011 na primeira avaliação (prova) bimestral, de que trata o parágrafo único, do art. 1º da Resolução CONCENTRO nº 001/2010, para o 1º semestre de 2011, deverão ser realizadas até 27 de abril.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o seguinte calendário para realização de provas em 2º chamada para o primeiro semestre de 2011:

DATA	EVENTO
07 de MAIO	Para avaliação realizada até 27 de abril

Art. 2º - Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado dos Chefes de Departamento e homologados pela Direção de Ensino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Florianópolis, 01 de abril de 2011.



Prof. **DR. ARNALDO JOSÉ DE LIMA**  
Diretor de Ensino da ESAG/UDESC

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.